



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 535000027-5 – CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército R/1 Sinclair MAYER, com as participações dos Conselheiros, General de Divisão R/1 Celso José TIAGO; Dr. NELSON Paes Leitão; Dra. ERIKA Akemi Kimura Reis; Sr. DENILSON Pimentel Barbeto e do Secretário Executivo, CARLOS Barbosa. Como convidados compareceram, o General de Divisão R/1 MATTIOLI; Coordenador do Escritório do SISDIA, em Brasília; o Coronel CHIBINSKI, representante do DCT; o TC CORBARI, representante do Gabinete do Comandante do Exército e diretores e assessores da IMBEL. Foram tratados, entre outros, os assuntos a seguir relacionados. **1. Abertura** As atas da 313ª e 314ª RCA foram lidas e aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros. **2. Processo de Acordo Coletivo de Trabalho 2019.** Com a participação dos Conselheiros, exceto do representante dos empregados, por força de legislação específica, o General Tiago apresentou o escopo da proposta de reajuste salarial da IMBEL, no processo de Acordo Coletivo de Trabalho/2019, o Colegiado aprovou a proposta de reajuste sugerida pela IMBEL, da forma como foi apresentada nesta sessão, aprovada por maioria, registrando o voto contrário dos Conselheiros NELSON e ERIKA (favoráveis à proposta da SEST), representantes dos Ministérios da Fazenda e, do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que devido à reforma ministerial passaram a integrar o atual Ministério da Economia. **3. Atualização do Regulamento de Pessoal.** Com a introdução do General TIAGO e exposição feita pelo Coronel PERAZZINI, tendo como Relatora, a Conselheira ERIKA, foi apresentada ao Colegiado, em minuta, a proposta de atualização do Regulamento de Pessoal da IMBEL. O documento, distribuído anteriormente, com antecedência, mereceu atenção especial dos Conselheiros, razão pela qual, teve sua tramitação com bastante oportunidade. A Relatora consolidou as sugestões apresentadas pelos Conselheiros e pela IMBEL, resultando num

trabalho conjunto e bastante esclarecedor, destacando-se as oportunas sugestões do Conselheiro DENILSON. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a redação final do Regulamento de Pessoal da IMBEL, com a recomendação de que o documento, chancelado pelo Presidente do Conselho, seja anexado à Resolução que oficializará o ato. **4 — Palavras dos Conselheiros.** a) O Conselheiro General TIAGO, informou que a próxima reunião do Colegiado, deve acontecer antes do dia 24 de março, com a finalidade de aprovar a Prestação de Contas da IMBEL (PCA), a fim de que possa ser obedecido o prazo de 30 (trinta) dias anteriores à realização da Assembléia Geral Ordinária (AGO), marcada para o dia 24 de abril de 2019, para análise prévia pela PGFN, da documentação pertinente. b) O Conselheiro NELSON informou que retornou, oficialmente, à sua lotação de origem no atual Ministério da Economia, passando a trabalhar na Superintendência da Receita Federal, com sede em Recife-PE, de onde se deslocará para as reuniões presenciais do Colegiado. c) O Presidente do CA justificou a ausência do Conselheiro DECÍLIO, por se encontrar em missão fora do País. **5. Encerramento.** E como nada mais houve às 17:30 horas, o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos, informando a próxima reunião para 21 de março de 2019 e, como nada mais houve, eu, CARLOS Barbosa, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros.-----

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA
DA 315ª RCA**

Carlos Barbosa/ Secretário Executivo do CA/IMBEL
